

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### DECRETO N. 17.935, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1948

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Ficam relatados na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda os seguintes cargos atualmente lotados na Diretoria Geral da Secretaria da Viação e Obras Públicas:

1 (um) de Diretor, padrão "T", da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral, do qual é ocupante Benedicto Olivetti;

3 (três) de Chefe de Seção, padrão "P", da Tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, dos quais são ocupantes Benedicto Olivetti, Edgard Adour da Camara e Oscar Miranda;

1 (um) de Contador, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, do qual é ocupante Paulo Aires Gonçalves de Castro.

Artigo 2.º — Fica igualmente relatado na Secretaria da Fazenda 1 (um) cargo de Subdiretor Geral, padrão "T", da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral, atualmente lotado na Repartição de Aguas e Esgotos, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, e do qual é ocupante Fausto Ricchetti.

Artigo 3.º — No corrente exercício os funcionários relatados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 4.º — Os títulos dos funcionários relatados por este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Fazenda.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Caio Dias Baptista

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de fevereiro de 1948.

Cassiano Ricardo  
Diretor Geral

### DECRETO N. 17.936, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1948

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Ficam relatados na Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas os seguintes cargos atualmente lotados no Departamento dos Presídios do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:

1 (um) de Contador, classe "M", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, do qual é ocupante Evaristo Nunes;

1 (um) de Contador, classe "L", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, do qual é ocupante Osório Silva Araújo.

Artigo 2.º — No corrente exercício os funcionários relatados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários relatados por este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Viação e Obras Públicas.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de fevereiro de 1948.

Cassiano Ricardo  
Diretor Geral

### DECRETO N. 17.937, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1948

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Técnico de Laboratório, classe "K", do QG-PP-III, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, ocupado em caráter efetivo pelo senhor Milton Croffi.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta

da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento da Produção Vegetal ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto, será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Hugo Borghi

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de fevereiro de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

### DECRETO N. 17.938, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1948

Dispõe sobre a extinção de cargo da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 13 e do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica extinto 1 (um) cargo de Chefe de Seção, padrão "P", da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado na Diretoria do Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, que se encontra vago em virtude da aposentadoria de Silverio Rodrigues Jordão, para efeito do disposto no parágrafo único do artigo 2.º do decreto-lei n. 16.572, de 30 de dezembro de 1946.

Artigo 2.º — Fica lotada no órgão referido no artigo 1.º 1 (uma) função gratificada de Chefe de Seção da Tabela IV da Parte Permanente do Quadro Geral, criada pelo artigo 2.º do citado decreto-lei n. 16.572, de 30 de dezembro de 1946.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Hugo Borghi

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de fevereiro de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

## JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

### DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

**Removendo**

o bel. João Marcondes dos Santos, do cargo de 1.º promotor público, padrão "Z-4", da comarca de São Paulo (4.ª entrância), para o de curador de casamentos da 3.ª circunscrição da comarca de São Paulo, padrão "Z-4", ambos da Parte Permanente, do Quadro da Justiça, nos termos do artigo 74 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940.

**Autorizando**

o sr. Edmundo Varela Caggiaro Unt, fiscal de armazens gerais, padrão "N", do QG-PP-II, lotado na Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, a afastar-se do exercício do seu cargo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e mais vantagens do cargo efetivo, pelo prazo de dois anos, a fim de ficar à disposição da Câmara Municipal de São Paulo, em funções que lhe forem designadas e pertinentes as de seu cargo, nos termos dos artigos 41 e 272 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941.

## FAZENDA

### DECRETO DE 31 DE JANEIRO ÚLTIMO

Apostilando o Decreto n. GN-792-C.E., de 19 de setembro de 1947, em nome do sr. Waldemar Fortes que, nos termos do artigo 3.º do decreto n. 9.730, de 16 de novembro de 1939, nomeou-o para o cargo de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica de Limeira, para declarar que o citado Decreto se refere ao sr. Waldemar Forster.

### DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Apostilando o Ato n. N-607, de 29 de maio de 1946, em nome de d. Clélia Aparecida dos Reis, contador, efetivo, classe K, da PP-III, do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para declarar que a interessada passa a assinar-se Clélia Aparecida dos Reis Gross;

o Decreto n. GN-14, de 23 de janeiro de 1948, que nomeou o sr. Hélio Rubilante Corletto, para exercer, interina-

terinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escriurário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração do sr. José Roberto Lellis Vieira, para declarar que o citado Decreto se refere ao sr. Hélio Rubilanti Corletto;

o Decreto n. GN-39, de 30 de janeiro de 1948, que nomeou d. Neuza de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Exator, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado em Coletorias de Rendas Estaduais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração do sr. Fausto Marcondes de Almeida, para declarar que o citado Decreto se refere a Neuza Pereira de Lima.

**Demitindo, por abandono:**

A vista do que consta no processo n. G-27122-46-S.F., nos termos do artigo 238, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Ricardo Bossolan do cargo da classe I da carreira de Escriurário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

A vista do que consta no processo n. G-31434-47-S.F., nos termos do artigo 238, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Roguê de Moraes Junior do cargo da classe I da carreira de Escriurário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Exonerando a pedido, nos termos da letra "a", do § 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Waldemar Matosinhos do cargo interino da classe G da carreira de Contínuo da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. José Celestino da Silva para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "G" da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração de João Mariano.

**NOMEANDO:**

de acordo com o artigo 16, item III do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei n. 12.519, de 22 de janeiro de 1942, para exercerem cargos vagos na classe "H" da carreira de Escriurário, Tabela III do Quadro Único das Caixas Econômicas do Estado, criado pelo Decreto-lei n. 16.507, de 19 de dezembro de 1946:

Dalmo Bueno de Figueiredo — Dejalvo Braga — Dimarou de Almeida Martins — Joaquim Xavier de Mendonça — Lucia Carlos Teixeira — Manoel Gonçalves da Silva Junior — Maria Helena Marcondes — Maria Lucia da Gama e Silva — Maria Fia de Andrade — Ofelia Pagni Gelli.

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "H" da carreira de Escriurário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotados na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, os seguintes senhores:

Adelazil Vicencia Bonatelli em claro resultante da exoneração de Lair Germano de Lemos;

Brigida da Rocha Motta em claro resultante da exoneração de D. Elza Gomes;

Hélio Raia Vasconcelos em claro resultante da exoneração do Sr. Romeu Reis Assad;

Marina Bresser em claro resultante da exoneração do Sr. Alfredo Zerati.

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, para exercerem, interinamente, cargos da classe "J" da carreira de Exator, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotados em Coletorias de Rendas Estaduais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, os seguintes senhores:

Aparecida Leandro em claro resultante da demissão do Sr. Elpidio Bastos Sobrinho;

Benedicto da Silva Brasil em claro resultante da exoneração do Sr. Oswaldo de Andrade Junqueira;

Grace Waddington em claro resultante da exoneração do Sr. Valeriano Dellamanna;

José Veiga de Oliveira em claro resultante da exoneração do Sr. Mauro Corvello;

Luiz Magalhães em claro resultante do falecimento do Sr. Geraldo Arthur Bilac;

Rosa Gomes em claro resultante da exoneração do Sr. Oswaldo Zemeriane.

Tornando sem efeito, tendo em vista o que consta do processo n. G-2225-47-S.F., de acordo com o artigo 55, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Decreto de 31 de janeiro de 1947, publicado no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro de 1947, na parte que nomeou, nos termos do artigo 16, item IV, do citado Decreto-lei n. 12.273, Cleo Dias para exercer, interina-